Leis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 610/2015
De 19 de outubro de 2015

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado na 2ª travessa da Rua João Hipólito de Azevedo e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuipe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica estabelecido que a 2ª (segunda) Travessa da Rua João Hipólito de Azevedo, situada após o Posto de Saúde Municipal, passará a denominar-se Rua José Campos Vieira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuipe – Bahia, 19 de outubro de 2015

NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL